



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
BR 153 Quadra Área Km 99 - Campus - Anápolis/GO
CEP 75 132 903
Fone fax: (62) 3328-1179
www.legislacao.ueg.br



PORTARIA/GAB. n. 3.150/2012.

Licença.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e **CONSIDERANDO**;

1. o Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
2. a Lei n. 10.460/88, de 22/02/1988, que aprova o Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado de Goiás e de suas autarquias;
3. o processo n. 201200020019640, de 06/12/2012;
4. a informação n. 287/2012 – GEGP/CAB, de 10/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Maria de Jesus Pinto de Sousa**, lotada na Administração Superior da UEG, Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio de regime estatutário, completado em 01/02/2005, por 01 (um) mês, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.